



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2025



### PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa sem Disputa Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025



### OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Água Mineral sem gás para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA.



### VALOR CONTRATUAL

R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)



### VIGÊNCIA

INICIAL: 24 de abril de 2026

FINAL: 23 de abril de 2027



### DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23

AVENIDA DO COMÉRCIO, 150, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO

ZAQUEU DA SILVA CASTRO, CPF Nº 641.201.633-34



### DADOS DO CONTRATADO

J. DOS REIS MARINHO, CNPJ Nº 13.009.638/0001-35

AVENIDA DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO, 120, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

JACI DOS REIS MARINHO, CPF Nº 817.042.593-04

Jaci dos Reis Marinho



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



### PREÂMBULO

Aos 23 de abril de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 93/2025** por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/04/2026 até 23/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – Em razão da prorrogação da vigência contratual promovida pelo presente Termo Aditivo, fica mantido, para o período prorrogado, o valor global de **R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)**, conforme valores originalmente pactuados no **Contrato nº 93/2025**.

2.2 – Permanecem inalterados os preços unitários constantes do contrato originário.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

|                      |                                                                     |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------|
| PODER                | 02 – EXECUTIVO                                                      |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA | 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO                 |
| FUNÇÃO               | 04 – ADMINISTRAÇÃO                                                  |
| SUBFUNÇÃO            | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                           |
| PROGRAMA             | 1203 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS               |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO |
| ELEMENTO DE DESPESA: | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO                                  |

3.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

José dos Reis Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1 – Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 – E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso – MA, 23 de abril de 2026.

**ASSINATURAS**

**PELA CONTRATANTE**

**ZAQUEU DA SILVA CASTRO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento  
Portaria nº 001/2025

**PELA CONTRATADA**

**JACI DOS REIS MARINHO**

Representante Legal  
J. DOS REIS MARINHO  
CNPJ Nº 13.009.638/0001-35

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
NOME:



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2025

|  |                                                                                                                                                                                                                                      |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>PROCESSO DE ORIGEM</b><br>Dispensa sem Disputa Nº 05/2025<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025                                                                                                                                   |
|  |                                                                                                                                                                                                                                      |
|  | <b>OBJETO CONTRATUAL</b><br>Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Água Mineral sem gás para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.                                           |
|  |                                                                                                                                                                                                                                      |
|  | <b>VALOR CONTRATUAL</b><br>R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)                                                                                                                                                     |
|  |                                                                                                                                                                                                                                      |
|  | <b>VIGÊNCIA</b><br>INICIAL: 24 de abril de 2026<br>FINAL: 23 de abril de 2027                                                                                                                                                        |
|  |                                                                                                                                                                                                                                      |
|  | <b>DADOS DO CONTRATANTE</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23</b><br>AVENIDA DO COMÉRCIO, 150, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO<br>Zaqueu da Silva Castro, CPF Nº 641.201.633-34 |
|  |                                                                                                                                                                                                                                      |
|  | <b>DADOS DO CONTRATADO</b><br><b>J. DOS REIS MARINHO, CNPJ Nº 13.009.638/0001-35</b><br>AVENIDA DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO, 120, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA<br>Jaci dos Reis Marinho, CPF Nº 817.042.593-04                     |
|  |                                                                                                                                                                                                                                      |
|  |                                                                                                                                                                                                                                      |

**PREAMBULO**

Aos 23 de abril de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 93/2025** por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/04/2026 até 23/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (art. 92, V)**

2.1 - Em razão da prorrogação da vigência contratual promovida pelo presente Termo Aditivo, fica mantido, para o período prorrogado, o valor global de **R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)**, conforme valores originalmente pactuados no **Contrato nº 93/2025**.

2.2 - Permanecem inalterados os preços unitários constantes do contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

3.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

|                      |                                                                     |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------|
| PODER                | 02 - EXECUTIVO                                                      |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO                 |
| FUNÇÃO               | 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                  |
| SUBFUNÇÃO            | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                           |
| PROGRAMA             | 1203 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS               |
| PROJETO/ATIVIDADE:   | 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO |
| ELEMENTO DE DESPESA: | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                  |

3.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 - E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso - MA, 23 de abril de 2026.

#### ASSINATURAS

| PELA CONTRATANTE                                                                                                | PELA CONTRATADA                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><br><b>ZAQUEU DA SILVA CASTRO</b><br>Secretário Municipal de Governo e Planejamento<br>Portaria nº 001/2025 | <br><br><b>JACI DOS REIS MARINHO</b><br>J. DOS REIS MARINHO<br>CNPJ Nº 13.009.638/0001-35 |
| <b>TESTEMUNHAS</b>                                                                                              |                                                                                           |
| NOME: _____                                                                                                     | NOME: _____                                                                               |

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 3fd83a4b48302c1df6d8ce16a9e2bf5b

#### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2026

##### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso comunica a todos os interessados a **REABERTURA DA SESSÃO** referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 989123/2025/MESP/CAIXA.**

A sessão será realizada através do Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no dia **22/06/2026** às **14:30**, com a finalidade de **concluir o certame divulgando o resultado da apreciação dos recursos e contrarrazões das empresas.**

Permanecem válidas todas as demais condições e prazos anteriormente estabelecidos no edital e demais instrumentos que regem o certame.

São João do Paraíso - MA, 18 de junho de 2026.

**Ilton Rodrigues de Sousa**  
Agente de Contratação  
São João do Paraíso/MA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 257335c7e99ada9309ddde9fce94b506

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.07.0016

##### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.07.0016

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso comunica a todos os interessados a **REABERTURA DA SESSÃO** referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OS SERVIÇOS DE MELHORIAS EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS, NA**

#### ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097705/2026.

A sessão será realizada através do Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no dia **22/06/2026** às **10:00**, com a finalidade de **concluir o certame divulgando o resultado da apreciação dos recursos e contrarrazões das empresas.**

Permanecem válidas todas as demais condições e prazos anteriormente estabelecidos no edital e demais instrumentos que regem o certame.

São João do Paraíso - MA, 18 de junho de 2026.

**Ilton Rodrigues de Sousa**  
Agente de Contratação  
São João do Paraíso/MA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: f003bc8afe2f3d6dbf22f5b7c3cc97e9

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2026

##### TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026**, no Diário Oficial dos Municípios, SÃO LUÍS, QUINTA \* 04 DE JUNHO DE 2026 \* VOL. 20, Nº 3865/2026 - ISSN 2763-860X, PÁG. 38. São João do Paraíso/MA, 18 de junho de 2026. Zaqueu da Silva Castro - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: e2cfe4ec1b5a72a23875ce61492abec1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2026. DISPENSA FÍSICA Nº 004/2026.